

**DIVULGA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS**  
**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 08**

A Banca executora do PSS – 03/2022 divulga a relação PRELIMINAR de inscritos:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Elisiai Lopes Gomes	Homologada
Evanilson Wagner de Campos	Não Homologada
Senira do Prado	Não Homologada
Simone Pedroso da Silva Conte	Homologada
Talita Caroline da Costa Bonazza	Homologada
Valnei da Cruz Oliveira	Homologada

Os candidatos que não tiveram inscrição homologada podem recorrer da decisão conforme previsão no edital.

Coronel Bicaco-RS, 29 de agosto de 2022.

**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

**DANIEL FRANCISCO DA SILVA CALLIONI**

**LEOMAR BIRKAN DA SILVA**

**Publicado por:**  
 Adriana da Silva Benites  
**Código Identificador:**748A6499

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 337/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**PORTARIA Nº 337/2022, de 29 de agosto de 2022.**

Designa servidora para Secretaria de Assistência Social.

**Jurandir da Silva**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como o artigo 41, § 1º, Inciso II, da Lei 1543/2002, no interesse da administração, atendendo necessidade da Secretaria de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** memorando interno nº 168/222, de 26 de agosto de 2022 da Secretaria de Educação, que atendendo pedido da servidora Noemi Teresinha Godois que solicita remoção para Secretaria de Assistência Social junto CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** afastamento para tratamento de saúde da servidora Paloma Diniz Figleski, que está lotada na Secretaria de Assistência Social junto CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Servidora **NOEMI TERESINHA GODOIS**, ocupante do cargo efetivo de merendeira para atuar na Secretaria de Assistência Social junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, turno integral de 40 horas.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ADRIANA DA SILVA BENITES**  
 Secretária de Administração

**Publicado por:**  
 Adriana da Silva Benites  
**Código Identificador:**10BBC3EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Protocolo Administrativo nº 228/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELÓPEDOS DE BASALTO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PÚBLICO E CORRIMÃO NOS TRECHOS A SEGUIR: ACESSO A COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, EXTENSÃO 76,52 METROS E RUA JOSÉ ZANETTE, EXTENSÃO 155,45 METROS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES PARTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 28610001, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 889250/2019, OPERAÇÃO Nº 1065.745-40/2019 E PARTE DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 25/08/2022, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 009/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB EIRELI CNPJ Nº 21.961.275/0001-61		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	181.959,57
	Valor dos Serviços (mão de obra)	77.982,67
	<b>Valor Total Global - R\$</b>	<b>259.942,24</b>

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, de acordo com o cronograma físico financeiro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos 29 dias do mês de agosto de 2022

**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**  
 Prefeita De Cotiporã Em Exercício

**Publicado por:**  
 Letícia Frizon  
**Código Identificador:**16EDB1AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Protocolo Administrativo nº 228/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE

OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PÚBLICO E CORRIMÃO NOS TRECHOS A SEGUIR: ACESSO A COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, EXTENSÃO 76,52 METROS E RUA JOSÉ ZANETTE, EXTENSÃO 155,45 METROS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES PARTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 28610001, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 889250/2019, OPERAÇÃO Nº 1065.745-40/2019 E PARTE DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 25/08/2022, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 009/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB EIRELI CNPJ Nº 21.961.275/0001-61		
ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	181.959,57
	Valor dos Serviços (mão de obra)	77.982,67
	Valor Total Global - R\$	259.942,24

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, de acordo com o cronograma físico financeiro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos 29 dias do mês de agosto de 2022

**LENITA ZANOVELLO TOMAZI**  
Prefeita De Cotiporã Em Exercício

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**1A26659B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA IDB EIRELLI,

CNPJ Nº 21.961.275/0001-61

**OBJETO:** prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização, passeio público e corrimão nos trechos a seguir: Acesso a comunidade de Nossa Senhora do Rosário, extensão 76,52 metros e Rua José Zanette, extensão 155,45 metros

**VINCULAÇÃO:** Tomada de Preços nº 009/2022

**PRAZO/VALIDADE:** 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$259.942,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$77.982,67 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para a mão de obra e de R\$181.959,57 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para os materiais, onde R\$170.858,25 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) são decorrente da Emenda Parlamentar nº 28610001, representado pela

Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 889250/2019, Operação nº 1065.745-40/2019 e R\$89.083,99 (oitenta e nove mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos) provenientes de Recursos Próprios do Município.

Cotiporã, 29 de agosto de 2022

**JOANA INÊS CITO LIN**  
Sec. Munic. de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Frizon

**Código Identificador:**09347377

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 358/2022**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 24 de agosto de 2022 a 21 de dezembro de 2022, conforme certidões de nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25 DE AGOSTO DE 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 25/08/2022.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**23E3D002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de kits de cestas básicas para distribuição aos afetados pela estiagem no meio rural, por meio de recurso da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 14 de setembro de 2022, no seguinte endereço eletrônico: <http://186.237.213.75:8079/comprasedital/>. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou nos telefones (55) 999494024 / 999357548 / 996232763.

Derrubadas/RS, 29 de agosto de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal